



Tribunal Regional Eleitoral - BA
Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços
Coordenadoria de Gestão da Informação
Seção de Gestão da Informação (SEINFO)

PORTARIA Nº 253, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução Administrativa TRE-BA nº 17/2022 (<https://www.tre-ba.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2022/resolucao-administrativa-ndeg-17-de-26-de-maio-de-2022>);

CONSIDERANDO o quanto deliberado na 18ª sessão ordinária do ano de 2024 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; e

CONSIDERANDO o que consta no SEI n.º 0010128-25.2022.6.05.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e IV do artigo 1º da Portaria TRE-BA nº 539, de 26 de julho de 2022 (<https://www.tre-ba.jus.br/legislacao/compilada/portaria-da-presidencia/2022/portaria-no-539-de-26-de-julho-de-2022>), que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os seguintes membros do Núcleo de Cooperação Judiciária:

I - Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz para a função de Supervisor e Magistrado de Cooperação;
[...]

IV - Titular do Gabinete de Desembargador Eleitoral 5, com a função de assessorar as atividades do Núcleo de Cooperação Judiciária.
[...]"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 682, de 24 de julho de 2023 (<https://www.tre-ba.jus.br/legislacao/compilada/portaria-da-presidencia/2023/portaria-no-682-de-24-de-julho-de-2023>).

Salvador, 11 de março de 2024.

Desembargador ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia em exercício

Este texto não substitui o publicado no DJE-TRE-BA, nº 49 de 15/03/2024, p. 4